

S.R. DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS

Extracto de Portaria n.º 1083/2006 de 26 de Dezembro de 2006

Por portarias do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, nºs 62/GSR/2006, 63/GSR/2006, 65/GSR/2006, 64/GSR/2006, 66/GSR/2006 e 67/GSR/2006, datadas de 6 de Dezembro de 2006, são transferidas as seguintes importâncias de: 153.582,00 € (Cento e cinquenta e três mil, quinhentos e oitenta e dois euros), 556.032,50 € (quinhentos e cinquenta e seis mil, trinta e dois euros e cinquenta cêntimos), 16.666,50 €, (dezasseis mil, seiscientos e sessenta e seis euros e cinquenta cêntimos), 94.573,50 € (Noventa e quatro mil, quinhentos e setenta e três euros e cinquenta cêntimos), 52.081,00 € (Cinquenta e dois mil e oitenta e um euros) e 180.000,00 € (cento e oitenta mil euros) as três primeiras destinadas a despesas de capital, e as outras três a despesas correntes, referentes a duodécimos de Dezembro de 2006, para o Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores, a serem processadas, a primeira pelo capítulo 40, programa 19, projecto 01, classificação ec. 08.03.06 A - S.R.P.C.B.A. (imputado às seguintes acções: 08.03.06.AA – 83.333,00€, 08.03.06.AB – 47.333,00€, 08.03.06.AC – 10.416,00€ e 08.03.06.AD – 12.500,00€), a segunda pelo capítulo 40, programa 19, projecto 02, classificação ec. 08.03.06 A-S.R.P.C.B.A. (repartida pelas seguintes acções: 08.03.06.AA – 137.287,50€, 08.03.06.AB – 41.666,00€, 08.03.06.AD – 64.580,00€, 08.03.06.AF – 150.000,00€, 08.03.06.AG – 62.499,00€ e 08 03 06 AH – 100.000,00€), a terceira pelo capítulo 40, programa 19, projecto 04, classificação ec. 08.03.06 A-S.R.P.C.B.A. (imputa à seguinte acção: 08.03.06.AB – 16.666,50€), a quarta pelo capítulo 40, programa 19, projecto 03, classificação ec. 04.03.05 A-S.R.P.C.B.A. (repartida pelas seguintes acções: 04.03.05.AA – 10.415,00€, 04.03.05.AB – 1.575,00€, 04.03.05.AC – 5.815,50€, 04.03.05.AD – 10.415,00€, 04.03.05.AE – 4.166,50€, 04.03.05.AF – 20.833,00€, 04.03.05.AG – 20.833,00€ e 04.03.05.AH – 20.520,50€),) a quinta pelo capítulo 40, programa 19, projecto 04, classificação ec. 04.03.05 A – S.R.P.C.B.A (imputa às seguintes acções: 04.03.05.AA – 4.166,00 €, 04.03.05.AB – 25.000,00 € e 04.03.05.AC – 22.915,00 €, e a sexta pelo capítulo 01, divisão 01, classificação ec. 04.03.05 A – SRPCBA na importância de 180.000,00 €.

7 de Dezembro de 2006. - O Chefe do Gabinete, Luís Filipe Amaro Pacheco de Melo.